Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2023.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 611

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Alécio Espínola/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura física da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos e manutenção conforme necessidade da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista – CETEA Juditha Paludo Zanuzzo
Valor Total	R$ 328.952,38	Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 328.952,38	Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.244.047,62	Quatorze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA